

1 **Ata da XVII (décima sétima) Reunião do Colégio Nacional dos Defensores Públicos**  
2 **Gerais, reunido em sessão ordinária realizada no dia 29/06/2018.** Aos vinte e nove dias  
3 do mês de junho do ano 2018, às 09:50 horas na Sede da Defensoria Pública do Estado do  
4 Rio de Janeiro - RJ, com endereço na Av. Mal. Câmara, 314 - Centro, Rio de Janeiro - RJ,  
5 20020-080, reuniu-se o **COLÉGIO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICO GERAIS**,  
6 sob a presidência do Dr. MARCUS EDSON DE LIMA (DPG/RO), Presidente do Condege, e  
7 participação de Defensores Públicos-Gerais e representantes de defensorias e associações  
8 conforme lista de presentes anexa. O Presidente da sessão realizou a contagem de quórum  
9 e **havendo maioria absoluta dos membros**, declarou instalada a reunião; o Presidente  
10 cumprimentou a todos, agradecendo suas presenças, e em especial à Defensoria Pública do  
11 Estado do Rio de Janeiro pelo acolhimento, prosseguindo segundo os itens na pauta.  
12 **Item 01 – Aprovação da ata da XVI Reunião Ordinária do CONDEGE, realizada no dia**  
13 **25 de maio de 2018, em Salvador/BA.** A ata foi previamente disponibilizada para todos os  
14 DPG's e não foram apresentados nenhum questionamento e/ou sugestão de alteração nem  
15 supressão; com isso, a ata foi aprovada à unanimidade. **Item 02 - Parceria com a Agência**  
16 **Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para**  
17 **cooperação técnica e apoio ao Setor de Justiça do Timor-Leste. envio de um defensor**  
18 **público para missão no país com o término da designação da defensora pública**  
19 **Alessandra Quines Cruz no dia 30 de junho.** O DPG/RS informou que o ABC/MRE é o  
20 órgão responsável por acompanhar o programa de cooperação internacional com o Timor-  
21 Leste, e o RS já tem histórico de envio de dois membros para aquele país; esses defensores  
22 públicos participaram do processo de reinstalação do sistema de justiça no Timor-Leste; a  
23 colega da DPE/RS está retornando no dia 30 de junho e o DPG/RS firmou compromisso  
24 local de não enviar novos membros, de modo que a vaga está aberta e disponível para um  
25 eventual interessado. Deliberou-se que a Presidência do Condege expedirá um edital e  
26 encaminhará para todos os DPG's, os quais, se desejarem, aderirão ao Edital abrindo  
27 oportunidade para os membros de cada defensoria se inscreverem e concorrer à vaga na  
28 missão. Estabeleceu-se também a intenção de realizar um seminário de aproximação com  
29 participantes do Timor-Leste, através do Condege. **Item 03 - Escolha de coordenador das**  
30 **Comissões do Condege e respectivos presidentes.** O Presidente informou que há um  
31 vácuo sobre a quem cumpre a Coordenação das Comissões do Condege, devendo ser  
32 selecionado um novo Coordenador. Deliberou-se que o DPG/RS, CRISTIANO HEERDT,  
33 realizará a coordenação das Comissões do Condege. **Item 04 - Termo de Cooperação**  
34 **Técnica sobre peticionamento integrado entre as Defensorias Públicas do Brasil: (a)**  
35 **solicitação do Defensor Público Geral do Estado do Pernambuco, Dr. JOSÉ FABRÍCIO**  
36 **SILVA DE LIMA, para inclusão da Defensoria Pública do Estado do Pernambuco**  
37 **(Ofício 312/2018/GDPG); (b) e-mail sobre limitação da Defensoria Pública do Estado do**  
38 **Piauí para execução do Termo de Cooperação somente nas comarcas onde há**  
39 **presença de defensor público; (c) ofício 960/2017/GAB/DPG-PA da Defensora Pública-**  
40 **Geral do Estado do Pará, acerca de problemas enfrentados durante o envio de**  
41 **petições a outros Estados na execução do termo de cooperação.** O DPG/PE informou  
42 que tem interesse de aderir ao Termo de Cooperação para peticionamento integrado, tendo  
43 o colegiado deliberado pela inclusão; a Presidência providenciará a elaboração do  
44 respectivo termo. Foi esclarecido que o Termo de Cooperação já estabelece a sua não  
45 aplicação às localidades onde a não há defensoria pública. A DPG/PA esclareceu as  
46 dificuldades sentidas, em especial nos locais onde não há defensoria ou defensor, sendo  
47 importante que seja redigido um protocolo de atuação; o DPG/SP alertou as dificuldades  
48 enfrentadas para redigir esse protocolo, em razão de pontos de discordância sobre a forma

49 de proceder e informou que a orientação da DPE/SP para os locais onde não há defensoria  
50 é não realizar o atendimento, orientando o assistido a se deslocar à localidade. Deliberou-se  
51 (a) divulgar o Termo de Cooperação novamente através dos e-mails oficiais, incluindo-o no  
52 site do Condege; (b) inserir o mapeamento sobre os locais onde existem ou não defensorias  
53 no site do Condege permitindo que todas as defensorias mantenham essa lista atualizada;  
54 (c) solicitar a instalação de uma plataforma do SEI para o Condege. **Item 05 - Defensor**  
55 **Público-Geral do Estado de Rondônia, Dr. MARCUS EDSON DE LIMA - adesão da**  
56 **campanha “DECLARE SEU AMOR”, que incentiva contribuintes a proceder a doação**  
57 **de até 6% ou 3% do seu imposto de renda pessoa física para fundos dos direitos das**  
58 **crianças e adolescentes nacionais, estaduais ou municipais.** O Presidente apresentou a  
59 Campanha aos presentes, e informou que a DPE/RO está verificando a viabilidade de  
60 funcionamento da campanha com desconto em folha de pagamento, facilitando o  
61 recolhimento e estimulando maior participação. Deliberou-se que a adesão das defensorias  
62 públicas à campanha “Declare seu amor”; a DPE/RO irá encaminhar para todos as cartilhas  
63 e vídeos de divulgação, provavelmente no mês de agosto/2018. **Item 06 - Defensor**  
64 **Público-Geral do Estado de Sergipe, Dr. JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA -**  
65 **ponderações acerca do Projeto de Lei nº 5.511-B/2016, que altera o Estatuto da OAB**  
66 **para tornar obrigatória a participação de advogado (ou defensor público) na solução**  
67 **consensual de conflitos (conciliação e mediação).** O DPG/SE apresentou nota técnica  
68 da DPE/SP sobre o tema, revelando a preocupação dos gastos com honorários para  
69 advogados dativos com a aprovação da lei, em razão da inexistência de defensores públicos  
70 em todos os Estados em número suficiente para arcar com essa demanda; ressaltou a  
71 importância dos DPG’s manifestarem preocupação sobre o tema às respectivas secretarias  
72 de Fazenda de cada Estado; sugeriu se buscar também apoio do IBDFAM. Deliberou-se que  
73 a DPE/SE revisará a Nota Técnica sobre a matéria, elaborada pela DPE/SP, para ser  
74 adotada pelo Condege na Reunião Ordinária no RS e ela deverá ser reforçada por todas as  
75 defensorias, que se encarregam de encaminhar para os Senadores dos respectivos Estados  
76 e Secretarias de Fazenda. **Item 07. Programa “Defensoria Sem Fronteiras” (DSF) – (a)**  
77 **Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, Dra. MARIANA LOBO: relato acerca da**  
78 **última edição do DSF, em Fortaleza. (b) Diretoria do Condege: sugestão de criação e**  
79 **forma de funcionamento de grupo de comunicação para o DSF. (c) Defensora Pública-**  
80 **Geral do Estado de Goiás, Dra. LÚCIA SILVA GOMES MOREIRA: realização do DSF no**  
81 **Estado de Goiás; ponderações acerca das reuniões locais; definição de data;**  
82 **dinâmica do evento; relação Ministério da Justiça e Supremo Tribunal Federal. (a) A**  
83 DPG/CE realizou um apanhado sobre a edição do programa realizada na cidade de  
84 Fortaleza/CE, ressaltando que, apesar das dificuldades, a etapa foi um sucesso; sob o ponto  
85 de vista da efetividade, em termos de desafogamento do sistema penitenciário local, ainda  
86 não foram sentidos os efeitos, pois os requerimentos ainda não foram decididos, mas foi  
87 formada uma comissão de defensores e servidores para acompanhar os pedidos e petições  
88 apresentados; ressaltou a importância de que as informações sobre o programa somente  
89 sejam passadas a equipes de reportagem através da assessoria de imprensa oficial, que  
90 deve funcionar sob a coordenação do Defensor Público-Geral local; afirmou ainda a  
91 importância de que seja incluída uma equipe de assessoria de comunicação no programa.  
92 **(b) Sugestão de criação e forma de funcionamento de grupo de comunicação para o**  
93 **DSF.** A DPG/CE apresentou proposta de deliberação para se estabelecer uma política de  
94 comunicação no programa “Defensoria Sem Fronteiras”, que deve ser coordenada pelo  
95 Defensor Público-Geral local, sobre o qual deverão ser centralizadas as informações a  
96 serem oferecidas para mídia local ou nacional, e a proibição dos defensores participantes ou



97 representantes das comissões (do Condege ou do programa) se posicionarem e fornecer  
98 informações ou dados em nome do Colégio ou do DSF; a proposta foi reforçada pelo  
99 Presidente e recebeu apoio geral dos representantes presentes. O DPG/TO sugeriu a  
100 elaboração de um manual de conduta (ou protocolo de atuação) para os participantes do  
101 programa, a fim de evitar erros de comunicação; o DPG/RS sugeriu também que seja  
102 tomado um feedback dos participantes. Finalmente, foi deliberado que a DPG/CE redigirá a  
103 minuta de protocolo de atuação e comunicação a ser aplicado no programa DSF e também  
104 pelas Comissões do Condege. (c) Próxima edição do programa DSF. a DPG/GO  
105 esclareceu que firmaram compromisso para realizar uma etapa do programa DSF no Estado  
106 de Goiás, tendo realizado um apanhado sobre o progresso da organização, em especial na  
107 formação dos parceiros para o programa; informou que já obteve apoio do Ministério Público  
108 do Estado e do Poder Executivo; informou que encontrou dificuldade de fechar apoio com o  
109 TJ-GO; informou também que até o final de agosto não será possível ter a digitalização de  
110 todos os processos; sugeriu a realização dessa etapa em três pontos de trabalho, dividindo  
111 os participantes em equipes: uma na região da Capital e duas no entorno (em quatro  
112 comarcas), onde a DPE/GO já realiza atividades itinerantes e juntos reúnem cerca de 3500  
113 presos, provisórios ou apenados. Foi deliberado pré-agendar a realização do programa DSF  
114 em Goiás entre os dias 20 a 31 de agosto de 2018; a Presidência deverá enviar esta  
115 semana solicitação para as Defensorias Públicas informarem quantos membros poderão  
116 disponibilizar. **Item 08 - Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – RODRIGO**  
117 **BAPTISCA PACHECO - 2º Subdefensor Público-Geral - (a) apresentação do Programa**  
118 **de Educação Continuada da DPE-RJ e termo de cooperação entre as defensorias**  
119 **públicas do país; (b) apresentação da pesquisa “Políticas de igualdade racial e**  
120 **combate ao Racismo da Defensoria Pública no âmbito dos Estados” e**  
121 **esclarecimentos correlatos, coordenada pela ONG Criola em parceria com o Fórum**  
122 **Justiça e apoio das defensorias públicas. (a)** foi apresentada a plataforma da DPE/RJ do  
123 Programa de Educação Continuada, que poderá ser acessada por todas as defensorias  
124 públicas, para participação de vários cursos de diversos temas; será encaminhado para as  
125 defensorias públicas a minuta de um termo de cooperação para o acesso de todos, que  
126 poderão oferecer sugestões, e será assinado na próxima reunião ordinária em Porto Alegre -  
127 RS; (b) foi passada a palavra à Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Rosana,  
128 que apresentou a pesquisa “Políticas de igualdade racial e combate ao Racismo da  
129 Defensoria Pública no âmbito dos Estados” e solicitou empenho na participação das  
130 defensorias na pesquisa; também se pronunciou representante da Ong Criola. O Condege  
131 encaminhará para a ONG os endereços de e-mail das defensorias públicas registrados em  
132 seu catálogo. **Item 09 - Presidência do Condege - INFOSEG: discussão e providências**  
133 **relacionadas às tratativas para adequação dos perfis de defensores públicos para**  
134 **operação na Rede INFOSEG do Ministério da Justiça (ou Ministério Extraordinário da**  
135 **Segurança Pública).** A Diretoria do Condege tratará diretamente com o Ministro  
136 Extraordinário da Segurança Pública para adequar os perfis dos defensores públicos no  
137 sistema INFOSEG. **Item 10 - Autorização de reuniões de Comissões do Condege. (a)** O  
138 Condege autorizou a convocação da II Reunião Ordinária do calendário 2018 da Comissão  
139 Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias, no dia 10 de agosto, em  
140 Brasília - DF, na Escola da Defensoria Pública - ESAJUR, localizada no Setor Comercial  
141 Norte, Quadra 01, Lote G, Edifício ROSSI ESPLANADA BUSINESS, Loja 01, próximo ao  
142 Hospital Regional da Asa Norte (HRAN). **(b)** O Condege aprovou a convocação da II  
143 Reunião Ordinária da Comissão Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da  
144 Criança e do Adolescente no dia 20 de agosto em Brasília - DF, na Escola Superior da

145 Defensoria Pública, situada no Setor Comercial Norte, quadra 01, lote G, Edifício Rossi  
146 Esplanada Business, tendo como horário de início previsto para 10:00h e término com o  
147 esgotamento da pauta até as 19:00h. **Item 11 - Secretaria executiva do Condege - (a)**  
148 **prestação de contas; pagamento da publicação do contrato com a Casa da Moeda**  
149 **para emissão de carteiras funcionais; pagamento do contrato com a empresa**  
150 **Soluções Web, para construção do novo site do Condege, com endereço eletrônico**  
151 **www.condege.org.br. (b) informações sobre novo e-mail do Condege e sobre**  
152 **solicitações de inclusões de secretárias(os) na lista de e-mails, a fim de acompanhar**  
153 **as convocações, ofícios e etc.** A prestação de contas foi fornecida a todos os presentes e  
154 realizadas comunicações sobre o novo website e endereço de e-mail do Condege –  
155 presidencia@condege.org.br. Foi comunicado que se está aguardando a assinatura do  
156 contrato para emissão de carteiras funcionais com a Casa da Moeda, para então se  
157 prosseguir a termos aditivos para inclusão das defensorias que não enviaram os  
158 documentos necessários a tempo de figurar no contrato principal. **Encerrada a ordem do**  
159 **dia, foi franqueada a palavra aos presentes para considerações finais. (a)** o DPG/TO  
160 solicitou a inclusão em pauta da próxima reunião a discussão sobre proposição de Projeto  
161 de lei em âmbito nacional que proíba a advocacia por servidores da Defensoria Pública.  
162 Deliberou-se pela inclusão; **(b)** o DPG/TO manifestou preocupação sobre o calendário de  
163 início de operação do e-Social, que pode gerar repercussões orçamentárias para as  
164 defensorias públicas; afirmou ser importante a intervenção do Condege pela extensão o  
165 prazo de instalação, dada a inviabilidade de adequar os sistemas de informação; o DPG/TO  
166 irá replicar para o Condege o ofício sobre a questão; deliberou-se que o Condege irá  
167 encaminhar o ofício para todas as defensorias e também tratar sobre a matéria com o  
168 Ministério responsável. **(c)** o DPG/TO manifestou a importância rememorar e reativar uma  
169 comissão de cerimonial, a fim de garantir a presença das defensorias públicas em  
170 solenidades; informou que essa questão é regida por um decreto da Presidência da  
171 República, sendo importante a intervenção do Condege para a atualização dessa norma; o  
172 DPG/SE informou que existe uma comissão nacional para atualizar esse decreto; deliberou-  
173 se que a Diretoria do Condege irá verificar qual autoridade responsável por essa matéria e  
174 irá tratar pessoalmente sobre a atualização. **Nada mais.** Finalizada a reunião, sendo a ata  
175 lavrada por mim, KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS, Defensor Público do Estado  
176 de Rondônia, Secretário Executivo do Condege, \_\_\_\_\_, e assinada pelos presentes. Rio  
177 de Janeiro - RJ, 29 de junho de 2018.

  
**MARCUS EDSON DE LIMA**

Defensor Público Geral do Estado de Rondônia  
Presidente do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais

  
**DAVI EDUARDO DEPINÉ FILHO**

Defensor Público Geral do Estado de São Paulo  
Vice-Presidente do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais

  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**

Defensor Público Geral do Estado do Ceará  
Secretária Adjunta do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais

*Roberta*  
**Dra. Roberta de Paula C. Melo**  
Defensora Pública Geral Acre

**Dr. Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**  
Defensor Público Geral Amazonas

*Clériston*  
**Dr. Clériston Cavalcante de Macêdo**  
Defensor Público Geral Bahia

*Campos*  
**Dr. Daniel Vargas de Siqueira Campos**  
Subdefensor Público Geral Distrito Federal

**Dra. Sandra Mara Vianna Fraga**  
Defensora Pública Geral Espírito Santo

**Dra. Lúcia Silva Gomes Moreira**  
Defensora Pública Geral Goiás

**Dr. Luciano Montalli**  
Defensor Público Geral Mato Grosso do Sul

**Alessandra Oliveira Damasceno Guedes**  
Diretora de Escola Superior da Defensoria  
Pública do Estado do Pará

**Dra. Maria Madalena Abrantes Silva**  
Defensora Pública Geral Paraíba

*Jose Fabricio*  
**Dr. José Fabrício Silva de Lima**  
Defensor Público Geral Pernambuco

**Dr. Rodrigo Baptista Pacheco**  
Segundo Subdefensor Público Geral Rio de  
Janeiro

**Dr. Marcus Vinicius S. Alves**  
Defensor Público Geral Rio Grande Norte

**Dr. Cristiano Vieira Heerd**  
Defensor Público Geral Rio Grande do Sul

**Dra. Terezinha Muniz de Souza Cruz**  
Defensora Pública Geral Interina Roraima

**Dr. Jesus Jairo Almeida de Lacerda**  
Defensor Público Geral Sergipe

*p.o*  
**Dr. Murilo da Costa Machado**  
Defensor Público Geral Tocantins

*Thaís Oliveira*  
**Dra. Thaisa Oliveira**  
Diretora Vice Presidente Institucional  
ANADEP

*Felipe*  
**Felipe B. B. B. B.**  
Subdefensor ES